



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto n° 1709/2016

Abre crédito adicional suplementar anulação de dotação, no valor de R\$ 436.500,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 730/2016.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Instituto de previdência de São Sebastião do Alto e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 436.500,00, para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Artigo 1°, da Lei 730/2016 de 20 de maio de 2016, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 30 de Agosto de 2016.

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1709/2016

Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência e da
Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	31901101	20	147.000,00		
0824400012.062	31901199	18	30.000,00		
0824400012.062	339039	18	2.000,00		
0927100012.076	31900101	39		382.500,00	
0412200012.006	319091	0		5.000,00	
041220001.026	449052	4		4.000,00	
0927200052.072	469177	0		7.000,00	
1545100041.029	449051	4		5.000,00	
2575100042.012	339039	4		8.000,00	
2369500012.022	339039	0		25.000,00	
1236100072.026	319011	9	35.000,00		
1236100072.027	31901101	11	218.000,00		
1236100072.026	31901101	16	4.500,00		
			436.500,00	436.500,00	
TOTAL				436.500,00	

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal